

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017.

PROCESSO DE COMPRAS Nº 015/2017.

1 OBJETO: FORNECIMENTO DE COFFEE BREAKS

- 1.1 Aplicam-se à presente ata todas as condições estabelecidas no respectivo edital de licitação e na proposta do Detentor.
- 1.2 Os preços aqui registrados terão validade por 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços;
- 1.3 As eventuais futuras despesas serão suportadas pelas Dotações Orçamentárias: 01301.01.3.3.90.39.04.122.0011

2 DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO:

Razão Social:

Carlos Eduardo Dias Alimentação e Serviços Eireli – ME.

CNPJ:

15.584.712/0001-72

Endereço:

Avenida Dom Pedro II, nº 625

Jardim Imperial – Atibaia – SP – CEP: 12950-090

Representante:

Carlos Eduardo Pereira Dias

RG:

44.467.799-9

CPF:

313.714.708-55

Cargo:

Sócio Diretor

3 PREÇO REGISTRADO:

Item	Descrição	Quant. total de eventos	Valor unitário (por pessoa)	Valor Evento (100 pessoas)	Valor Total (12 meses)
01	Coffee Break Tipo A	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00	R\$13.000,00
02	Coffee Break Tipo B	25	R\$ 12,00	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
03	Coffee Break Tipo C	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00	R\$ 9.900,00

3.1 TIPOS DE COFFEE BREAK:

COFFEE BREAK TIPO A

- Sanduíche de metro (no mínimo dois tipos) cortados;
- Mini salgados variados (quatro tipos);
- Bolos (dois tipos no mínimo) e/ou torta;
- Doces variados (dois tipos no mínimo);
- Sobremesa (um tipo: pudim, sorvete, salada de frutas, etc.);
- Refrigerantes e água mineral;
- Sucos de frutas (dois tipos no mínimo);
- Café e leite com e sem açúcar.

COFFEE BREAK TIPO B

- Mini salgados variados (dois tipos) e/ou sanduíche de metro (um tipo);
- Mini doces (dois tipos) e/ou bolo (um tipo);
- Suco de frutas (dois tipos no mínimo);
- Café e leite com e sem açúcar;
- Água Mineral.

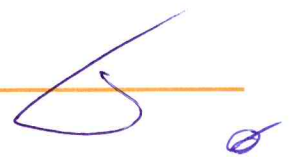
COFFEE BREAK TIPO C

- Biscoito doce;
- Biscoito salgado;
- Café, chocolate quente e chá.

3.2 ELABORAÇÃO DO CARDÁPIO

3.2.1 BEBIDAS:

- Suco natural ou integral, no mínimo dois sabores, um cítrico/ácido e outro não cítrico/ácido, intercalados entre: laranja, uva, pêsego, manga, goiaba, morango, devendo ter opção light;
- Café preto quente;



- Leite quente;
- Chocolate quente;
- Chá (sabores variados);
- Refrigerantes normais, diet e light;
- Água com e sem gás;
- Açúcar e adoçante.

3.2.1 ALIMENTOS:

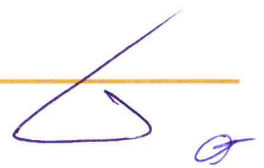
- Sanduíche de metro tipos tais como: presunto e queijo prato e/ou mussarela; 04 queijos, frango com catupiry, calabresa com catupiry, vegetariano, etc.
- Mini salgados variados: no mínimo 03 tipos de salgado assado (não frito), tais como: mini pão de queijo, empadinha de frango ou palmito, folhado ou minipizza, enroladinho de presunto e queijo (quentes);
- 02 tipos de salgados fritos, tais como: coxinha, rissole, bolinha de queijo, pastelzinho (quentes);
- 02 tipos de doce/bolo, tais como: sonhos com e sem recheio, Carolina de doce de leite, bolo de cenoura, bolo de laranja, bolo de chocolate, bolo de milho, bolo de fubá ou torta, cuca de maçã;
- Salada de frutas e/ou frutas variadas (quatro tipos no mínimo: banana, maçã, uva, melão, abacaxi, mamão, etc.)

4 PRAZO E LOCAL DO FORNECIMENTO:

- 4.1** O prazo e o local do fornecimento serão aqueles estipulados na respectiva Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

5 CONDIÇÃO de PAGAMENTO:

- 5.1** O pagamento será efetuado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e contados da data de atestação da prestação dos serviços.



6 VALOR ESTIMADO desta ATA de REGISTRO de PREÇOS:

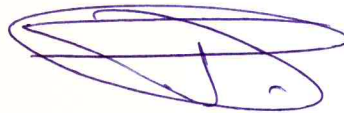
6.1 O montante estimado para 12 (doze) meses de fornecimento é de R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais).

7 OBSERVAÇÕES GERAIS:

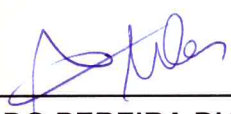
7.1 Os materiais e produtos deverão ser entregues de acordo com os padrões de acondicionamento, manuseio e transporte.

7.2 Deverão ser respeitadas as regras especificadas no Edital da respectiva licitação, em especial o contido no Anexo I – Termo de Referência e nas consequentes Autorizações de Fornecimento ou documento equivalente.

Região do Grande ABC, 4 de agosto de 2017.



FABIO CONSTANTINO PALACIO
Secretário Executivo
Consórcio Intermunicipal Grande ABC



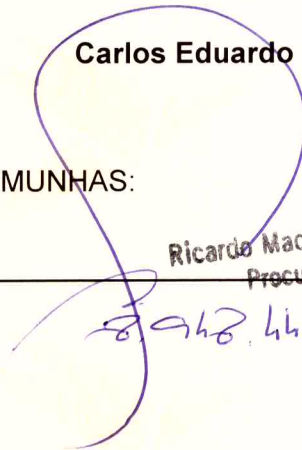
CARLOS EDUARDO PEREIRA DIAS
Sócio Diretor

Carlos Eduardo Dias Alimentação e Serviços Eireli – ME

TESTEMUNHAS:

1ª

RG.


Ricardo Maciente Costa
Procurador

8948.445

2ª

RG. 49 037.437-2


Janeyra Cunha Mafra

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal Grande ABC

CONTRATADA: Carlos Eduardo Dias Alimentação e Serviços Eireli – ME.

CONTRATO N. (DE ORIGEM): Ata de Registro de Preços n.º 014/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento coffee breaks.

ADVOGADO(S): Uriel Carlos Aleixo – OAB/SP n. 98.776

Ricardo Maciente Costa – OAB/SP n. 300.166

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Grande ABC, 04 de agosto de 2017.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Fábio Constantino Palacio – Secretário Executivo

E-mail institucional: contato@consorcioabc.sp.gov.br

E-mail pessoal: fabio.palacio@consorcioabc.sp.gov.br

Assinatura:



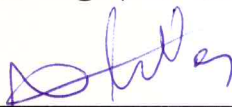
CONTRATADA

Nome e cargo: Carlos Eduardo Pereira Dias – Sócio Diretor

E-mail institucional: carlos.nutricional@zipmail.com.br

E-mail pessoal:

Assinatura:



(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.